



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 197/98 DE 21/08/98.

“Dispõe sobre a doação do Sistema de Abastecimento de Água da Agrovila Rosanela à SABESP”.

NELSON NICÁCIO DE LIMA, Prefeito

Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Doação, para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, o Sistema de Abastecimento de Água da Agrovila Rosanela que se compõe dos seguintes bens:

- Reservatório elevado metálico com capacidade de 40.000 (quarenta) mil litros;
- Um poço com vazão desconhecida;
- 100 (cem) ligações de água;
- Rede hidráulica;
- Uma bomba dosadora de hipoclorito de sódio.

ARTIGO 2º - A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo “SABESP” se compromete a executar todo o serviço de abastecimento de água do Bairro Agrovila Rosanela por prazo indeterminado, bem como a investir em novos equipamentos, se necessários, para aprimoramento dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL de EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

C.G.C.: 67.662.437/0001-61

Fone/Fax: (018) 283-1121

Rua Antonio Silva, 1.817 - CEP. 19.275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

GABINETE

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 1.998.

Nelson Nicácio de Lima
NELSON NICÁCIO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Isabel Augusta Mente
ISABEL AUGUSTA MENTE
Secretária

ILLUMINATIO